

PORTARIA N.º 148/06 – P, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.494

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Luciene Fialho Souza Kruger**, matrícula n.º 314, no período de 7/8/2006 a 21/8/2006, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00825/1999.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente